

**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS**

**DA**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PRIMEIRA SESSÃO DA TERCEIRA LEGISLATURA**

Sessões de 2 a 31 de agosto de 1897

**VOLUME IV**

**RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL  
1898**

## **ÍNDICE <sup>1</sup>**

### **MÊS DE AGOSTO**

---

<sup>1</sup> O texto dos índices foi digitado e não houve conferência do trabalho. Foi feita também a conversão para a ortografia atual. Os índices originais poderão ser consultados no corpo dos respectivos anais.

## DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

### **Adalberto Guimarães:**

(Ata e resposta ao Sr. Leovigildo Filgueiras.) p. 303, 304 e 305.

### **Adolpho Gordo:**

(Decreto n. 2379, de 1897, resposta ao Sr. José Peregrino.) p. 561, 562, 563, 564, 565, 566 e 567.

### **Albuquerque Serejo:**

(Preenchimento dos claros da força naval.) p. 482.

### **Alcindo Guanabara:**

(Orçamento do Ministério da Fazenda.) p. 84 e 85.

(Pela ordem.) p. 144.

(Execução da lei do orçamento, negócio urgente.) p. 352, 353, 354, 355, 356 e 357.

(Crédito ao Ministério do Interior.) p. 369, 403, 404 e 405.

(Pela ordem.) p. 423.

(Resposta ao Sr. Belisario de Souza.) p. 524.

(Ata.) p. 571 e 572.

### **Affonso Costa:**

(Orçamento da Fazenda.) p. 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 e 232.

(Ata.) p. 239 e 240.

(Pela ordem.) p. 249.

### **Amorim Figueira:**

(Forças de terra.) p. 360 e 361.

### **Amorim Montenegro:**

(Resposta ao Sr. Timotheo da Costa.) p. 205.

(Pela ordem, pedindo o encerramento da discussão do Orçamento da Fazenda.) p. 312.

### **Augusto Severo:**

(Requerimento de informações sobre a venda de diversos vapores.) p. 37 e 38.

(Ata.) p. 43.

(Pela ordem.) p. 103.

(Requerimento de ordem para o adiamento da discussão do Orçamento da Fazenda até que seja apresentado o relatório do Tribunal de Contas.) p. 152.

(Compra de navios.) p. 584.

### **Augusto Vasconcellos:**

(Diligências policiais.) p. 520, 537 a 548.

### **Aureliano Barbosa:**

(Assassinato do Presidente Idiarte Borba.) p. 474.

**Barbosa Lima:**

(Orçamento do Exterior.) p. 34, 35, 36 e 37.

(Crédito extraordinário para Canudos.) p. 87.

(Justificação de um requerimento pedindo o original ou cópia autêntica de todos os anexos que acompanharam o relatório apresentado ao Ministério da Fazenda pelo diretor geral da Rendas Públicas Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, inspetor em comissão na Alfândega desta capital, para conhecer das fraudes.) p. 198 e 199.

(Orçamento da Fazenda.) p. 247 e 248.

(Justificação de uma indicação à rubrica 31 do Orçamento da Fazenda.) p. 249.

(Pela ordem.) p. 262 e 310.

(Orçamento da Fazenda.) p. 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327.

(Pela ordem) p. 335 e 336.

(Explicação pessoal) p. 338 e 339.

(Fraudes na Alfândega da Capital Federal.) p. 398, 390 e 400.

**Barros Franco Junior:**

(Baixa dos cereais.) p. 343, 344, 345, 346 e 347.

**Belisario de Souza:**

(Explicação pessoal.) p. 10 e 11.

(Orçamento da Fazenda.) p. 260 e 261.

(Pela ordem.) p. 333 e 337.

(Orçamento da Fazenda.) p. 342.

(Resposta ao Sr. Alcindo Guanabara.) p. 358.

(Alfândega de Pelotas.) p. 499.

(Resposta ao Sr. Lamenha Lins.) p. 524 e 525.

(Resposta ao Sr. F. Glicerio.) p. 549 e 550.

(Explicação pessoal.) p. 559 e 560.

**Bezerril Fontenelle:**

(Forças de terra.) p. 361 e 362.

(Ata.) p. 478.

**Carlos Marcellino:**

(Guarda Nacional no Estado do Amazonas.) p. 85, 86 e 87.

(Orçamento da Fazenda.) p. 130, 131, 132, 133 e 134.

**Carlos de Novaes:**

(Ata.) p. 571.

**Cassiano do Nascimento:**

(Orçamento da Fazenda.) p. 147, 148, 149 e 150.

(Ata.) p. 165.

(Diligências policiais.) p. 575 e 576.

**Coelho Cintra:**

(Pela ordem.) p. 34 e 38.

(Orçamento do Exterior.) p. 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

(Pela ordem.) p. 125, 127, 249 e 337.

(Isenções de direitos.) p. 372.

(Pela ordem.) p. 503 e 504.

**Coelho Lisboa:**

(Ata.) p. 417, 418 e 419.

**Cupertino de Siqueira:**

(Reclamação e retificação para a história da República.) p. 212 e 213.

(Orçamento da Fazenda.) p. 232, 233, 234 e 235.

(Nomeação de uma comissão de cinco membros para inquirir dos atos praticados por funcionários públicos que mereceram as acusações do Sr. Ministro da Indústria.) p. 347.

(Ata.) p. 419.

(Dr. João Felipe Pereira.) p. 465.

(Pela ordem.) p. 480.

**Eduardo Ramos:**

(Pela ordem.) p. 291 e 292.

**Erico Coelho:**

(Orçamento do Exterior.) p. 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

(Pela ordem.) p. 104.

(Assassinato do Presidente Idiarto Borba.) p. 473 e 474.

(Crédito para diligências policiais.) p. 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513 e 514.

(Explicação pessoal.) p. 517, 518 e 519.

**F. Glicerio:**

(Resposta ao Sr. Felisbello Freire.) p. 59, 60, 61 e 62.

(Justificação de um Projeto tendente a prover às necessidades criadas pelas desgraças que se passam em Canudos.) p. 144 e 145.

(Pela ordem e em resposta ao Sr. F. Veiga.) p. 251 e 252.

(Explicação pessoal.) p. 254 e 255.

(Orçamento da Fazenda.) p. 258, 259 e 260.

(Pela ordem.) p. 306, 307 e 335.

(Orçamento da Fazenda.) p. 341 e 342.

(Assassinato do Presidente Idiarte Borba.) p. 472 e 473.

(Diligências policiais.) p. 548 e 549.

(Ata.) p. 571.

**Felisbello Freire:**

(Atos inconstitucionais praticados pelo Governo do Estado de Sergipe.) p. 58 e 59.

(Orçamento da Fazenda.) p. 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143.

**Fernando Prestes:**

(Explicação pessoal.) p. 308.

**Francisco Alencastro:**

(Reorganização do corpo de engenheiros e do estado-maior do Exército.) p. 246.

**Francisco Veiga:**

(Pela ordem.) p. 127 e 128.

(Justificação de uma indicação alterando o Regimento.) p. 250 e 251.

(Explicação pessoal.) p. 253 e 254.

**Frederico Borges:**

(Pela ordem.) p. 336, 337, 339 e 340.

(Ata.) p. 475 e 476.

**Guedelha Mourão:**

(Resposta ao Sr. Erico Coelho.) p. 476, 477, 514, 515, 516 e 517.

**Henrique Valladares:**

(Forças de terra.) p. 350, 351 e 352.

**Irineu Machado:**

(Licença ao subdiretor da locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil, Eduardo Claudio da Silva.) p. 105 e 106.

(Pela ordem e eleição do 2º distrito das Alagoas.) p. 479 e 480.

**Jayme Villas Boas:**

(Pela ordem.) p. 205 e 206.

**João Lopes:**

(Pela ordem.) p. 130.

**João de Siqueira:**

(Ata.) p. 257.

**José Mariano:**

(Pela ordem.) p. 401, 402 e 403.

(Ata.) p. 469, 470, 477, 478, 570 e 571.

**José Peregrino:**

(Decreto n. 2579 de 1897, em face do art. 48 n. 1 da Constituição Federal.) p. 522 e 523.

(Ata.) p. 534, 535 e 570.

(Decreto n. 2579, de 1897.) p. 584.

**Lamartine:**

(Representação dos fazendeiros de Ubá.) p. 494, 495 e 496.

**Lamenha Lins:**

(Resolução do Governo Italiano mandando distribuir a estabelecimentos de beneficência a importância de 900.000 liras provenientes de indenizações pagas pelo Governo Brasileiro.) p. 521 e 522.

**Lauro Müller:**

(Explicação pessoal.) p. 11 e 12.

(Pela ordem.) p. 104, 128, 129, 311 e 336.

(Execução da lei do Orçamento.) p. 358.

(Ata.) p. 440 e 441.

**Leovigildo Filgueiras:**

(Negócio urgente.) p. 257.

(Comoção intestina no Estado da Bahia.) p. 262 e 286.

(Serviço ativo da Guarda Nacional da Bahia.) p. 415.

**Luiz Adolpho:**

(Pela ordem.) p. 129 e 130.

(Resposta ao Sr. Barbosa Lima.) p. 199 e 200.

(Orçamento da Fazenda.) p. 236, 237, 240, 241, 242, 243 e 244.

(Explicação pessoal.) p. 308, 309, 310 e 328.

(Defesa pessoal e pedido de nomeação de uma comissão para examinar os documentos e mais papéis existentes no Tesouro Federal e dizer se cabe alguma responsabilidade ao conferente Luiz Adolpho Corrêa da Costa.) p. 327 e 328.

**Luiz Detsi:**

(Pela ordem.) p. 208.

(Ata.) p. 330.

**Luiz Domingues:**

(Orçamento do Exterior.) p. 2, 3, 4, 27, 28, 29 e 30.

**Marcolino Moura:**

(Pela ordem.) p. 11.

(Forças de terra.) p. 362.

**Martins Junior:**

(Direitos autorais.) p. 465.

**Mayrink:**

(Crédito de 202:882\$119 ao Ministério do Interior.) p. 373 a 382. 428 e 429.

(Diligências policiais.) p. 530 a 538, 379 a 583.

**Mello Rego:**

(Explicação pessoal.) p. 10.

(Relevação das dívidas à viúva do coronel Tamarindo, morto em Canudos.) p. 31, 32 e 33.

(Licença ao chefe de seção Sayão Lobato.) p. 106.

(Explicação pessoal.) p. 311.

(Carta dirigida pelo diretor das Rendas Públicas à Câmara dos Deputados.) p. 394, 305, 396, 397 e 398.

**Neiva:**

(Pela ordem.) p. 34.

(Explicação pessoal.) p. 31.

(Orçamento da Fazenda.) p. 103, 123 e 124.

(Justificação de um Projeto alterando o quadro dos oficiais da armada.) p. 398.

(Pedido para ser colocado na ordem do dia e parecer sobre a pretensão do engenheiro Teive e Argollo.)

**Nilo Peçanha:**

(Pela ordem.) p. 9 e 10.

(Inviabilidade de correspondência dos cabos telegráficos e submarinos.) p. 87.

(Pela ordem.) p. 262.

(Orçamento da Fazenda.) p. 331.

(Pela ordem.) p. 334.

(Forças de terra.) p. 359 e 360.

(Guarda Nacional.) p. 465.

(Ata.) p. 467.

(Explicação pessoal.) p. 468.

**Ovidio Abrantes:**

(Pela ordem.) p. 11 e 130.

**Padua Rezende:**

(Diligências policiais.) p. 519 e 520.

**Paranhos Montenegro:**

(Resposta ao Sr. Augusto Severo.) p. 38, 39, 40 e 41.

**Paula Ramos:**

(Orçamento da Fazenda.) p. 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197.

(Diligências policiais.) p. 578 e 579.

**Paulino de Souza Junior:**

(Orçamento do Exterior.) p. 51 e 52.

(Resposta ao Sr. Nilo Peçanha.) p. 505.

**Pinto da Rocha:**

(Crédito ao Ministério do Interior para diligências policiais.) p. 4434 a 464, 576, 577 e 578.

**Presidente:**

P. 2, 6, 7, 8, 34, 104, 105, 130, 144, 147, 163, 245, 249, 232, 237, 292, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 335, 337, 339, 340, 341, 353, 359, 398, 402, 403, 419, 463, 467, 469, 477, 504, 570 e 575.

**Py Crespo:**

(Alfândega de Pelotas.) p. 496, 497, 498 e 499.

(Ata.) p. 502.

**Raul Barroso:**

(Crédito ao Ministério do Interior.) p. 362, 363, 364, 365, 366, 367 e 368.

(Ata.) p. 333.

(Crédito ao Ministério do Interior.) p. 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413 e 414.

(Requerimento de informações.) p. 583 e 584.

**Rodolpho Paixão:**

(Resposta ao jornal Triangulo Mineiro.) p. 144.

(Forças de terra.) p. 360.

**Rodrigues Doria:**

(Código Penal.) p. 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122.

**Seabra:**

(Orçamento da Fazenda.) p. 208 e 209.

(Resposta ao Sr. Leovigildo Filgueiras.) p. 286 a 301.

(Resposta ordem.) p. 312 e 313.

(Explicação pessoal.) p. 358.

(Ata.) p. 419.



**Serzedello Corrêa:**

(Explicação pessoal.) p. 10 e 11.

(Revelação das divisas à viúva do coronel Tamarindo.) p. 33 e 34.

(Orçamento do Exterior.) p. 73, 74, 75, 76, 77 e 78.

(Orçamento da Fazenda.) p. 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182.

(Pela ordem.) p. 331, 332, 333 e 340.

(Explicação pessoal.) p. 342.

(Crédito ao Ministério do Interior.) p. 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 436, 437 e 438.

**Silva Castro:**

(Orçamento da Fazenda.) p. 80 e 90.

**Silveiro Nery:**

(Amazon Steam Navigation Company.) p. 523 e 524.

(Orçamento da Fazenda.) p. 206.

**Tavares de Lyra:**

(Justificação de uma indicação para que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça interprete os arts. 34 n. 10 e 50 n. 1, letra C da Constituição.) p. 370 e 371.

**Telles de Menezes:**

(Ata.) p. 89.

**Theotonio de Magalhães:**

(Crédito para diligências policiais.) p. 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493 e 494.

**Timotheo da Costa:**

(Reclamação.) p. 163.

(Correções ao discurso do deputado Vilas Boas.) p. 204 e 205.

(Orçamento da Fazenda.) p. 246 e 247.

(Crédito ao Ministério do Interior.) p. 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393 e 391, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435 e 436.

**Tosta:**

(Explicação pessoal.) p. 467 e 468.

**Trindade:**

(Código Penal.) p. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

**Urbano de Gouveia:**

(Ata.) p. 27.

**Urbano Santos:**

(Orçamento da Fazenda.) p. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.

**Xavier da Silveira:**

(Vetos do Presidente da República.) p. 574 e 575.

## MATÉRIAS CONTIDAS NESTE VOLUME

### **Alterações:**

Do quadro atual dos oficiais da armada. (Projeto n. 80 de 1897.) p. 427 e 428.

Do Regimento na parte que regula a discussão e votação dos Projetos de lei. (Indicação do Sr. Francisco Veiga.) p. 250 e 251.

### **Alunos:**

Da Escola Politécnica que se matricularam de acordo com as exigências preparatórias do regulamento de 1874. (Projeto n. 63 de 1897, permitindo que concluam os respectivos cursos pelo dito regulamento.) p. 41, 42, 481, 504 e 573.

Das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314 de 30 de outubro de 1895. (Projetos ns. 46, de 1897 e 12 B, de 1896.) p. 105 e 126.

**Assassinato** de Idiarte Borba, Presidente do Estado Oriental do Uruguai. p. 471, 472, 473 e 474.

**Auxílios** à lavoura. (Nomeação de uma comissão para dar parecer sobre diversos Projetos apresentados nas passadas e presente sessões legislativas.) p. 245.

**Código Penal.** (Projeto n. 176 de 1896, reformando o mesmo.) p. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 106, 407, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122.

**Comoção** intestina no Estado da Bahia. p. 257, 262 a 301, 305, 306, 307 e 308.

**Compromisso** de deputados. p. 165, 183, 246, 417, 476 e 503.

**Contagem** de prisão preventiva de oficial ou praça de pret. (Projeto n. 19 A, de 1897.) p. 480, 481, 503, 504 e 525.

**Convenção** celebrada entre o Brasil e o Chile regulando o exercício das profissões liberais. (Projeto n. 75 de 1897, aprovando-a.) p. 328 e 329.

### **Créditos:**

De 459:000\$ suplementar à verba – Reposições e restituições n. 29 do art. 7º da lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896. (Projeto n. 68 de 1897.) Pag. 201.

Para pagamento a Arthur Herculano de Almeida, dos vencimentos que lhe competirem de empregado do Pedagogium no exercício corrente, etc. (Projeto n. 69 de 1897.) p. 201 e 202.

Autorizando o Governo a abrir o crédito de 200:000\$ suplementar à verba – Hospitais, do Ministério da Marinha. (Projeto n. 73 de 1897.) Pag. 238.

De 202:882\$110 suplementar a várias verbas do art. 2º da lei n. 429 de 1896. (Projeto n. 49 de 1897.) p. 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437 e 438.

De 90:000\$ suplementar à verba – Diligências policiais. (Projeto n. 50 de 1897.) p. 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464,

482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582 e 583.

**Despesas** feitas por conta de créditos não sujeitos a registro do Tribunal de Contas. (Requerimento de informações do Sr. Alcindo Guanabara.) p. 352, 353, 354, 355, 356, 357 e 358.

**Direitos autorais.** (Projeto n. 61 de 1897.) p. 21, 22, 23 e 24.

#### **Eleições:**

Das Alagoas, 2º distrito. (Parecer n. 83 de 1897 reconhecendo deputado o Sr. José Bernardo Arrozelas Galvão.) p. 466, 479, 480 e 503.

Do 1º distrito de São Paulo. (Parecer n. 80 de 1897 reconhecendo deputado o Sr. Antonio Moreira da Silva.) Pag. 30.

Do 6º distrito de São Paulo. (Parecer n. 81 de 1897 reconhecendo deputado o Sr. Cincinato Cezar da Silva Braga.) Pag. 30.

No Estado do Rio Grande do Norte. (Parecer n. 82 de 1897, reconhecendo o Sr. Eloy Castriciano de Souza.) p. 62, 125 e 126.

**Exames** verificados no Liceu do Agronomia e Veterinária de Pelotas na Academia de Comércio de Juiz de Fora e nos estabelecimentos congêneres dos demais Estados. (Projeto n. 42 de 1897.) p. 105 e 126.

**Forças** de terra. (Projeto n. 32 de 1897.) p. 6, 7, 8, 9, 30, 31, 87, 88, 350, 351, 352, 359, 360, 361, 362, 415, 416, 441, 442, 443 e 500.

**Fraudes** na Alfândega da Capital Federal. (Requerimento de informações do Sr. Barbosa Lima.) Pag. 208. (Requerimento do Sr. Luiz Adolpho.) p. 337, 338, 339, 340 e 341.

**Isenções de direito.** (Requerimento do Sr. Coelho Cintra.) Pag. 428.

**Junta** dos Corretores da Capital Federal. (Projeto n. 78 de 1897.) Pag. 400.

**Marcas de fábricas.** (Projeto n. 62 de 1897, determinando que somente seis meses depois da sua promulgação começará a ser executada a proibição de expor à venda, nos termos da lei n. 428 de 10 de dezembro de 1896, mercadorias ou produtos de fábricas nacionais contendo marcas ou rótulos em língua estrangeira.) p. 5, 6, 528 e 529.

#### **Mensagens:**

Submetendo a exposição de motivos e a tabela explicativa de créditos extraordinários e suplementares e que devem substituir as que foram anteriormente enviados sobre o mesmo assunto em 24 de julho de 1897. Pag. 37.

Demonstrando a necessidade de reformar-se o regulamento do Montepio dos Operários do Arsenal de Marinha desta capital. Pag. 198.

Reclamando sobre a necessidade de uma medida legislativa, desde que foi suprimida a Colônia Correccional dos Dois Rios e que por isto deixou de ser aplicável a pena estatuída no art. 3º do decreto legislativo n. 143 de 11 de julho de 1893, para a correção, pelo trabalho, dos vadios, vagabundos e capoeiras. Pag. 237.

Pedindo mais um crédito de 2.000:000\$ para ocorrer às despesas extraordinárias com as operações militares contra os fanáticos dos sertões da Bahia. p. 237 e 238.

Pedindo a concessão de um crédito suplementar na importância de 1.447:715\$168. Pag. 301.

**Minas.** (Indicação para que a Comissão da Fazenda apresente um projeto regulando a matéria.) Pag. 438.

**Não devolução** ao Poder Executivo dos tratados internacionais, pendentes da decisão do Congresso Nacional, para que aquele previamente os aprove. (Projeto n. 84 de 1897 sobre indicação do Sr. Nilo Peçanha.) Pag. 439.

**Orçamentos:**

Do Ministério da Fazenda. (Projeto n. 54 de 1897.) p. 81, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 257, 258, 259, 260, 261, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 341, 342 e 443.

Do Ministério da Guerra. (Projeto n. 64 de 1897.) p. 62 a 71.

Do Ministério da Marinha. Projeto n. 84 de 1897.) p. 529, 530, 531, 532 e 533.

Do Ministério das Relações Exteriores. (Projeto n. 29 A, de 1897.) p. 2, 3, 4, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 200 e 201.

**Pensões** às esposas, mães, viúvas, filhas solteiras e filhos menores dos oficiais do exército e armada, efetivos, reformados e honorários da Guarda Nacional, dos corpos de polícia e de outras corporações militarmente organizadas e das respectivas praças de pré, mortas nos sertões da Bahia em defesa da Pátria. (Projeto n. 72 de 1897.) p. 207 e 208.

**Praças** do batalhão de infantaria de marinha. (Projeto n. 27 A, de 1897.) p. 535 e 536.

**Preenchimento** dos claros da força naval. (Projeto n. 47 de 1897.) p. 481 e 482.

**Prorrogação** da sessão legislativa. (Projeto n. 81 de 1897.) Pag. 480.

**Reforma** do general de brigada graduado João de Oliveira Mello, considerado efetivo nesse posto, com a graduação de general de divisão. (Projeto n. 70 de 1897.) Pag. 202.

**Regalias** ao milho, feijão, arroz, trigo, batatas, banha de porco, toucinho, vinho de uvas frescas, alfafa e gado vacuum de produção nacional. (Projeto n. 77 de 1897.) Pag. 359.

**Relações** políticas entre os Estados e a União. (Indicação do Sr. Eduardo Ramos.) p. 438 e 439.

**Revelação** das dívidas contraídas com o Tesouro pelo coronel Pedro Nunes Baptista Tamarindo. (Projeto n. 60 de 1897.) p. 31, 32, 33, 34, 84 e 127.

**Reorganização:**

Dos corpos de engenheiros e do estado-maior do exército. (Projeto n. 12 A, de 1897.) p. 200, 245, 246 e 302.

Do quadro dos oficiais do serviço sanitário do exército. (Projeto n. 36 A, de 1897.) p. 525, 526, 527 e 528.

**Sérum** anti-varioloso. (Projeto n. 79 de 1897.) p. 79, 80, 146 e 207.

**Supressão** da divisão em dois períodos para as cadeiras dos cursos da Escola Superior de guerra. (Projeto n. 71 de 1897.) p. 202 e 203.

**Tratado** entre o Brasil e o Chile regulando a extradição de criminosos. (Projeto n. 76 de 1897, aprovando-o.) p. 347, 348 e 349.

**Vencimentos** dos médicos e farmacêuticos adjuntos do exército, etc. (Projeto n. 33 A, de 1897.) Pag. 525.

**Zona** do terreno adjacente e exterior às muralhas do antigo forte de São Pedro. (Projeto n. 83 de 1897, cedendo-a gratuitamente ao Estado da Bahia.) p. 500 e 591.